



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 061, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
MUNICIPAIS.

O Prefeito Constitucional de Alcantil – Estado da Paraíba, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a comemoração as Festividades de Nossa Senhora da Conceição.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, no dia 08 de dezembro de 2022, em repartições públicas do Município.

Parágrafo Único: Em razão das essencialidades e permanências dos serviços, bem como indispensáveis ao funcionamento em virtude de sua natureza, os serviços do **SAMU** – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e o **NIR** – Núcleo Interno de Regulação, continuará em sua normalidade, e será estabelecido escala de plantão por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de modo que não haja interrupção desses serviços à população, Além da **SEFIN** - Secretaria Municipal de Finanças e a **SEINFRA** - Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

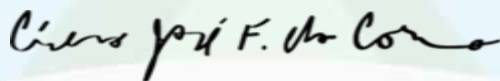
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na sua data de sua Publicação.

Registra-se;

Publica-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 07 de dezembro de 2022.



CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito Constitucional de Alcantil – PB